



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE TRÂNSITO
CEJUSC TRÂNSITO PATOS-PB

RELATÓRIO QUANTITATIVO DOS REGISTROS DE SINISTROS DE TRÂNSITO NO ANO DE 2023

I – BREVE SÍNTESE DO RELATÓRIO

Trata-se de levantamentos dos dados que apontam a quantidade de registros de sinistros de trânsito sem vítima ocorridos no município de Patos/PB, por entre as datas de 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

O estudo foi feito tendo como instrumentos os Boletins de Ocorrência de Acidentes de Trânsito (BAT) lavrados pelos Agentes de Trânsito quando da ocorrência do sinistro de trânsito. Frise-se que todos os sinistros aqui relacionados não englobam os dados gerais dos acidentes ocorridos no município, devido à competência do órgão em lavrar o documento somente quando não há vítimas envolvidas.

Ademais, todas as informações acerca dos BAT's ora mencionados foram retiradas da plataforma digital Nova Via¹.

II – DO QUANTITATIVO

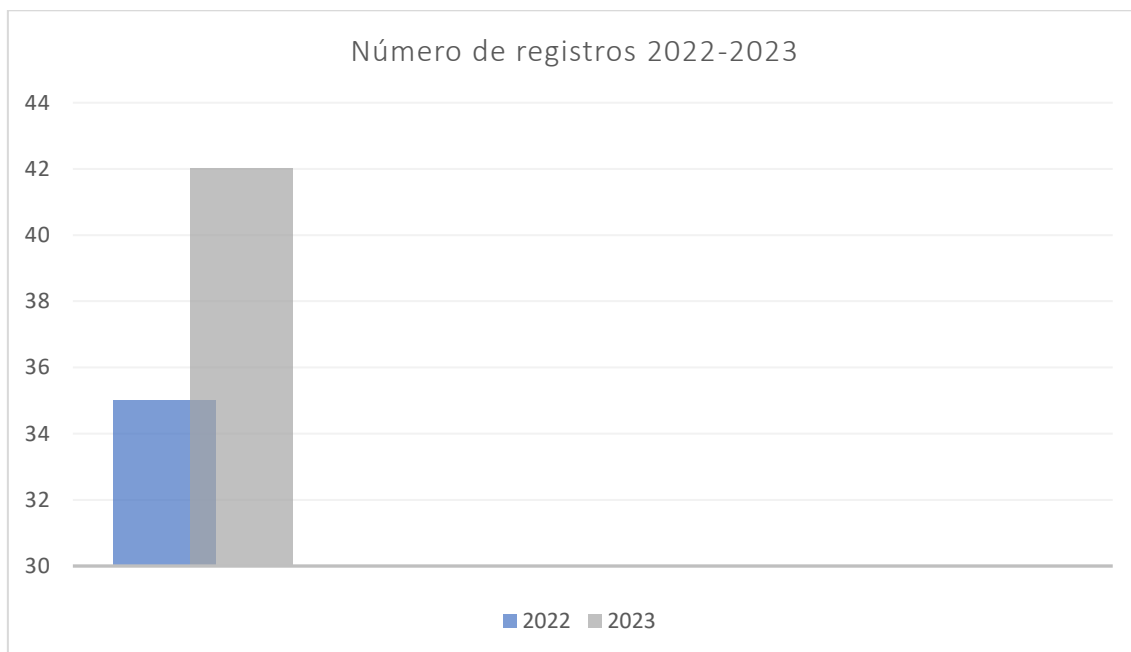
Conforme tabela em anexo, no ano de 2023, tivemos 42 (quarenta e dois) registros de sinistros de trânsito, sendo 38 deles colisões (laterais, frontais ou traseiras).

Em comparativo com o ano de anterior, observamos o aumento no número de registros de ocorrências no ano de 2023.

¹ Plataforma de intranet que agrupa e arquiva dados relacionados aos boletins de ocorrência e outros serviços desempenhados pelos agentes e pelo órgão.



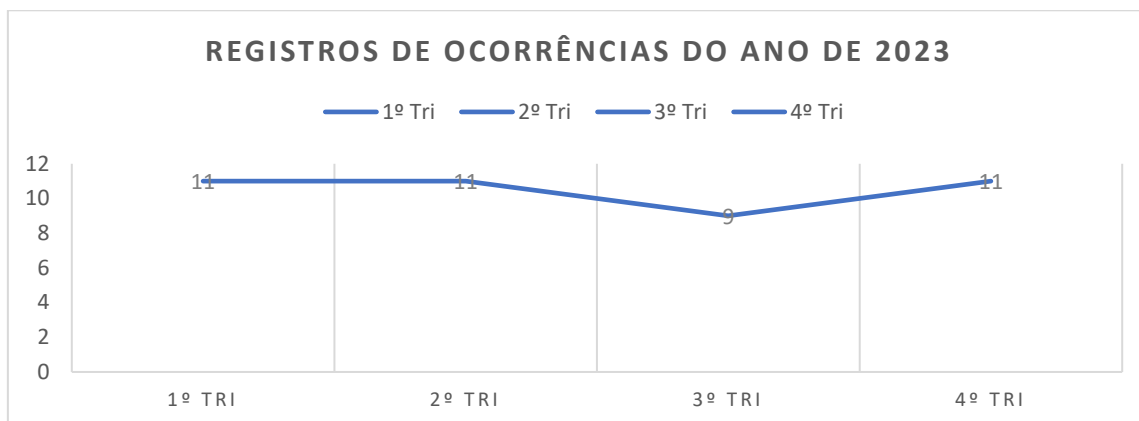
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE TRÂNSITO
CEJUSC TRÂNSITO PATOS-PB



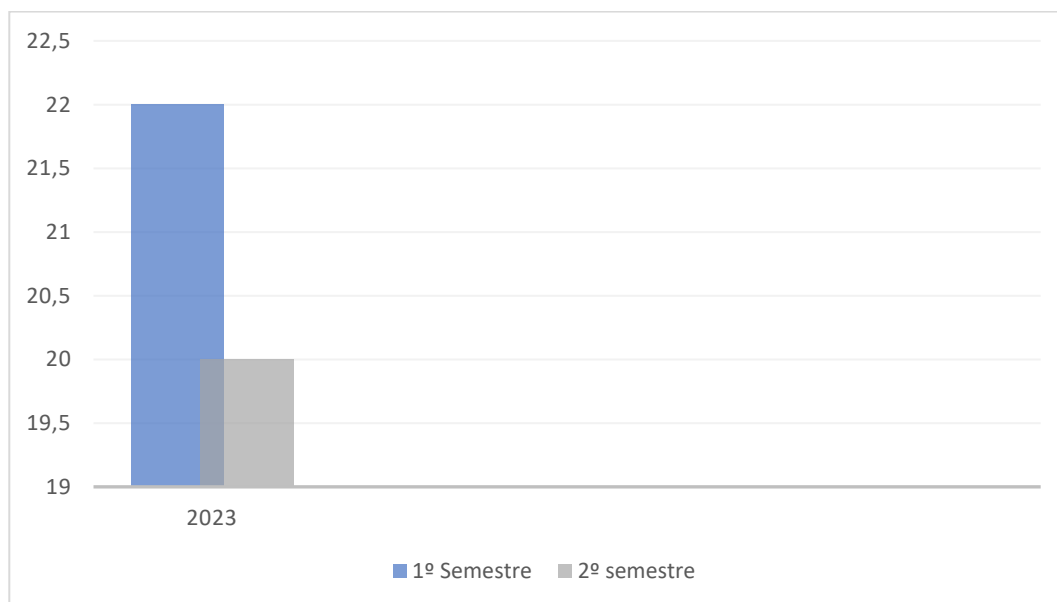
Para tanto, no ano de 2023, o quantitativo de registro ocorrências por trimestre demonstra equivalência numérica entre os sinistros ocorridos durante o primeiro (03/01/2023 – 26/03/2023), segundo (03/04/2023 – 22/06/2023) e quarto (05/10/2023 – 27/12/2023) trimestres do ano, com o registro de 11 ocorrências. O terceiro trimestre, que se estende entre as datas de 03/04/2023 e 22/06/2023, aponta como o período anual com menor registros de sinistros de trânsito sem vítimas, totalizando 9 registros.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE TRÂNSITO
CEJUSC TRÂNSITO PATOS-PB



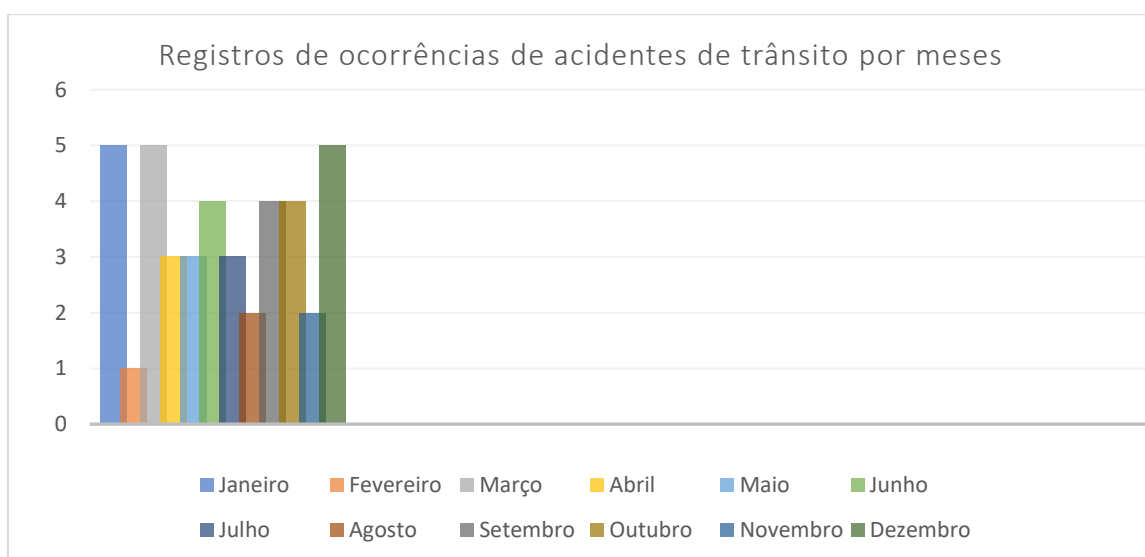
No que tange à divisão por semestres, o primeiro semestre do ano possui maior número de registro de sinistros de trânsito sem vítimas, senão vejamos:



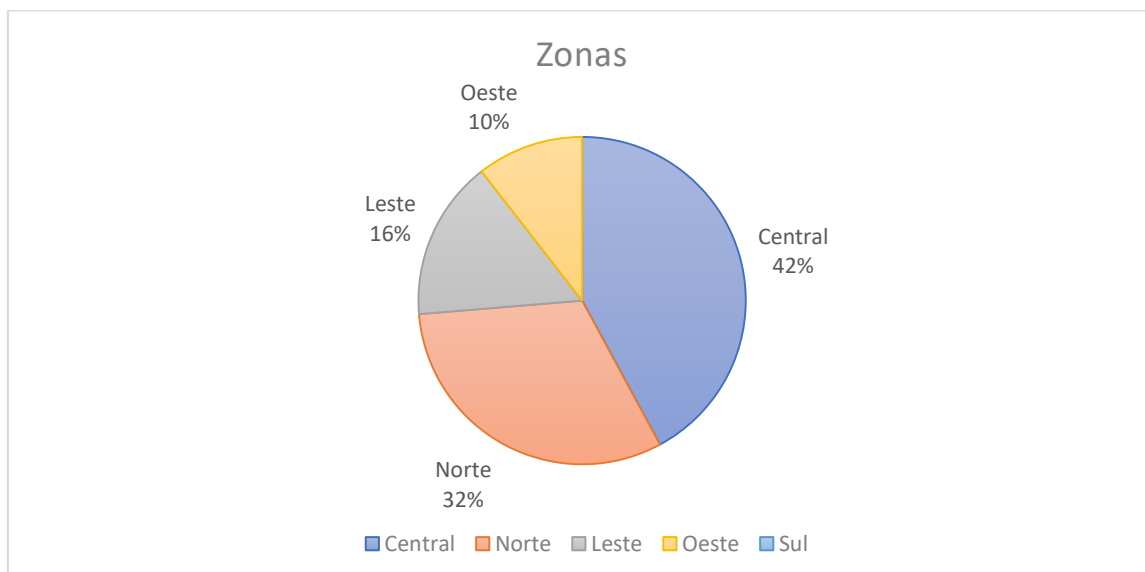


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE TRÂNSITO
CEJUSC TRÂNSITO PATOS-PB

O quantitativo por meses, no entanto, aponta maior número de ocorrências nos meses de janeiro, março e dezembro de 2023. O mês de fevereiro possui menor incidência de registros.



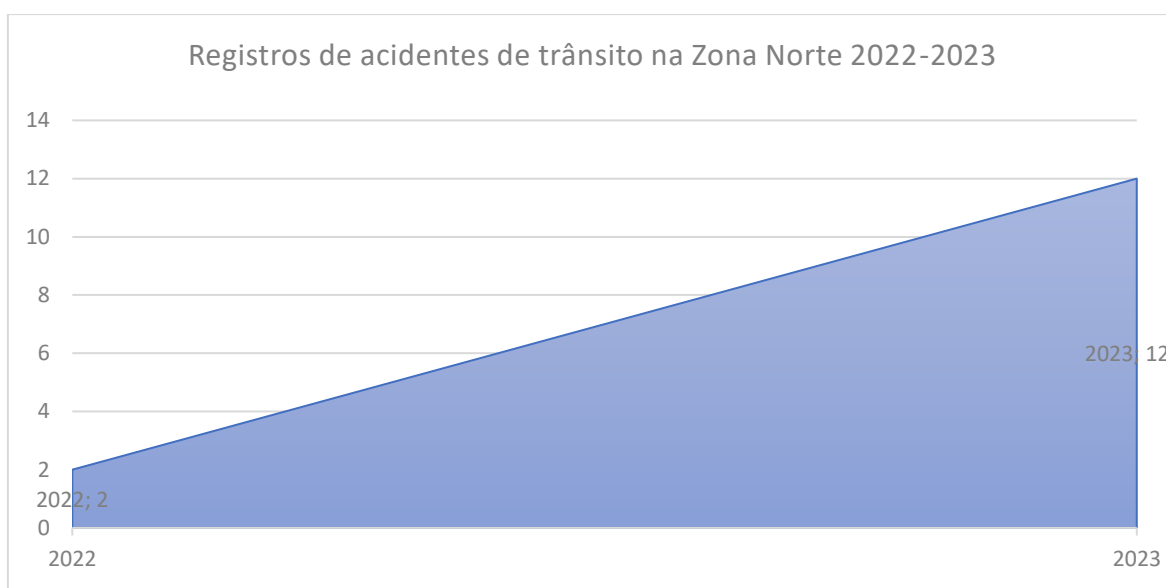
A contagem de acordo com as zonas, demonstra maiores registros de sinistros ocorridos nas zonas Central e Norte. Os números de registros são menores na zona Oeste.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE TRÂNSITO
CEJUSC TRÂNSITO PATOS-PB

Mencione-se que houve um aumento no número dos registros dos sinistros ocorridos na Zona Norte, se comparando os anos de 2022 e 2023, vejamos:



Para contabilizar o número de ocorrência com relação ao horário de cada sinistro, dividimos em três períodos, ficou convencionado que o primeiro período se daria a partir das 05h00 até às 12h59, o segundo período das 13h00 às 20h59 e o terceiro das 21h00 às 04h59.

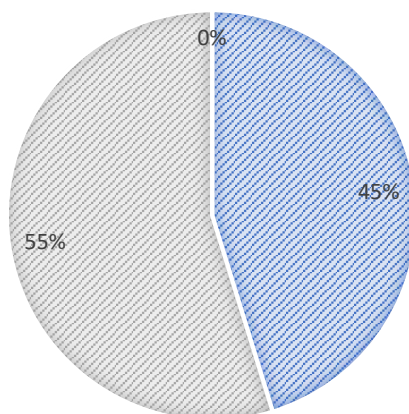
PRIMEIRO PERÍODO 05h00 até às 12h59	SEGUNDO PERÍODO 13h00 às 20h59	TERCEIRO PERÍODO 21h00 às 04h59
19 sinistros	23 sinistros	0 sinistro



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE TRÂNSITO
CEJUSC TRÂNSITO PATOS-PB

OCORRÊNCIAS POR PERÍODOS DE HORÁRIOS

■ 1º Período ■ 2º Período ■ 3º Período



Posteriormente subdividimos os períodos em três subperíodos, restando evidente que nos horários entre às 11h00 e às 12h59, a incidência de acidentes é maior com relação aos demais horários do primeiro período.

PERÍODO I

05h00 às 07h59	08h00 às 10h59	11h00 às 12h59
01	07	11

No que tange ao segundo período, o número aparece alarmante entre os horários das 16h00 às 18h59. E menos crítico a partir das 19h00. Frise-se que não houve descrição do terceiro período em razão da ausência de ocorrências nos horários determinados.

PERÍODO II

13h00 às 15h59	16h00 às 18h59	19h00 às 20h59
07	15	01



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE TRÂNSITO
CEJUSC TRÂNSITO PATOS-PB

Por fim, somente em 4 das ocorrências foram apresentadas más condições do tempo, que se mostrava nublado no momento dos sinistros. Nos demais casos, o tempo apresentava-se em boas condições.

III – CONCLUSÃO

Conclui-se, portanto, um aumento no número de registros de ocorrência de sinistros de trânsito no ano de 2023. No entanto, é de bom alvitre ressaltar que o número ora referido pode significar duas situações, que podem apresentar-se isolada ou cumulativamente: 1) aumento no número de sinistros de trânsito no município, o que pode revelar maior imprudência no trânsito por parte dos condutores; 2) difusão do serviço prestado pela STTRANS, o que aproxima e familiariza o cidadão, que passa a entender sobre a necessidade de tratar sobre os sinistros de trânsito de maneira formalizada, vinculando o Estado às demandas de sua competência. Ainda assim, existe a necessidade de ampliação das atividades voltadas à proteção à vida e à incolumidade física no trânsito. Com base nos dados colhidos, é possível ampliar as propostas de educação para o trânsito, além de assegurar maior fiscalização das vias nos locais e horários que ofertam maior risco.

Patos/PB, 23 de janeiro de 2024

PAULA MAMEDE DE LIRA
Supervisora do CEJUSC-Trânsito